



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação N° 416/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido

A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca 19/9/22

  
Presidente da Câmara

Considerando a importância dos serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SANTA BRANCA (CESB), serviços esses que não são atendidos diretamente pelos órgãos da prefeitura;

Considerando que o subsídio repassado pela prefeitura à referida entidade é insuficiente para custear as necessidades para manter o bom atendimento ao público alvo;

Considerando que o subsídio repassado a entidade não é reajustado desde 2020.

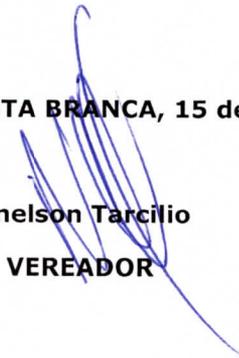
Considerando que o Executivo junto com seu departamento contábil e jurídico, estão elaborando a LOA para o exercício de 2023,

**Adinelson Tarcilio**, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja estudado junto aos órgãos competente do Executivo, o reajuste na subvenção da CESB, totalizando o mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, utilizando a fonte 1 (recurso do tesouro municipal) e fonte 2 (recurso do Estado) para subsidiar esse repasse total.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária uma vez que, a referida entidade presta um relevante serviço de atendimento as pessoas com necessidades especiais, as quais não são atendidas diretamente pelos órgãos da prefeitura, desta forma se faz jus que a entidade mencionada receba recursos suficientes para custear todas as demandas financeiras para as execuções dos serviços prestados

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 15 de Setembro de 2022**

  
**Adinelson Tarcilio**  
**VEREADOR**

